

ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 200/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do
CONIMS para o Exercício de 2022.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e com base na autorização contida no Art. 4º da Resolução Orçamentária nº 267 de 23 de dezembro de 2021, publicada em 24 de dezembro de 2021 em Diário Oficial, no Caderno de Publicações Legais – Edição nº. 8044 – Página B2.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do CONIMS, para o exercício financeiro de 2022, valor de R\$ 82.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

01.000 – Administração

01.001 – Administração

10.122.0001.2.001 – Manutenção da Atividade Administrativa

000 - 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 32.000,00
000 - 3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar considera-se o excesso de arrecadação verificado nas rubricas da receita.

000 – 1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 Imposto sobre a renda – Retido na Fonte	R\$ 28.000,00
000 – 1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 Imposto sobre a renda – Retido na Fonte	R\$ 54.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 30/09/2022.

Pato Branco/PR, 30 de setembro de 2022.

PAULO HORN
PRESIDENTE